

INSTRUMENTO DE COMODATO Nº 2023/0352-01-00, A TÍTULO NÃO ONEROSO, DE UMA ÁREA DE 09M² (NOVE METROS QUADRADOS) DO COMPLEXO SANTA RITA – PARI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A” E O “BANCO DO BRASIL S/A”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas
Registro N.º 2023/0352-01-00

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 236, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente “**COMODANTE**”, e de outro, o **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade com sede na cidade de Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0001-91, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos por seus representantes, administradores do CESUP PATRIMÔNIO PR, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, doravante designado simplesmente “**COMODATÁRIO**”, regido pela Lei Federal nº 13.303, de 30/06/16, Lei Municipal nº 14.094, de 06/12/05 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPTrans - RILC, disponível no link http://www.sptrans.com.br/media/1158/regulamento_interno_licitacoes_e_contratos_out18.pdf, que foi publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/10/18, Código de Conduta e Integridade da SPTrans, disponível no link <http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/0555564c-5e1d-4179-a6eb-fa7ef8223474/resource/54514465-e36f-41b3-b129-95dc2cd6794a/download/codconduta2.pdf>, preceitos de direito privado, bem como demais diplomas aplicáveis à espécie, e em conformidade com a Resolução de Diretoria da “**SPTrans**” nº 23/095 de 20 de junho de 2023, têm entre si justo e avençado, o seguinte:

(SEI Nº 5010.2023/0007346-9)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o empréstimo, a título não oneroso, de uma área de 09m² (nove metros quadrados), conforme croqui anexo, do Complexo Santa Rita, situada à Rua Santa Rita, 590 - Pari, São Paulo - SP.
- 1.2. O presente Instrumento fundamenta-se nos arts. 579 a 585 do Código Civil e nos artigos 7º e 252 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da “**COMODANTE**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO

- 2.1. O presente Comodato destina-se à instalação de dois Terminais de Autoatendimento.



- 2.2. À área emprestada não poderá ser dada destinação diversa daquela mencionada no item 2.1 desta cláusula, salvo prévia autorização da “**COMODANTE**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. A “**COMODANTE**” cede para o uso a área mencionada no item 1.1 da cláusula primeira, ficando o “**COMODATÁRIO**” desde já autorizado a ocupá-la, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de formalização do presente termo.
- 3.2. O empréstimo poderá ser rescindido a qualquer momento, por ambas as partes, mediante simples notificação por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

- 4.1. O “**COMODATÁRIO**” obriga-se:

- 4.1.1. Utilizar a área cedida exclusivamente para o fim especificado no item 2.1 da cláusula segunda, vedado seu uso para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-la ou transferi-la, no todo ou em parte, a terceiros, seja a que título for, sem prévio aviso e expresse consentimento da “**COMODANTE**”;
- 4.1.2. Custear toda e quaisquer despesas com a instalação dos terminais de autoatendimento, obrigando-se a comunicar previamente à “**COMODANTE**” sobre quaisquer alterações porventura necessárias;
- 4.1.3. Responder pelos danos decorrentes de sua culpa ou dolo, causados à “**COMODANTE**” ou a terceiros durante a ocupação da área referenciada no objeto;
- 4.1.4. Responsabilizar-se pelos pontos de dados;
- 4.1.5. Devolver a área cedida, caso solicitada pela “**COMODANTE**”, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for.



CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

- 5.1. A “**COMODANTE**” obriga-se:

- 5.1.1. Disponibilizar, gratuitamente, ao “**COMODATÁRIO**” espaço físico de 09m² (nove metros quadrados) do imóvel localizado no Complexo Santa Rita, na Rua Santa Rita, 590 – Pari – São Paulo – SP – CEP 03026-030;



- 5.1.2. Fornecer os pontos de energia elétrica;
- 5.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo “**COMODATÁRIO**”, necessários à execução do ajuste, desde que seja possível sua publicidade;
- 5.1.4. Não embaraçar ou impedir o acesso dos funcionários do “**COMODATÁRIO**” à área cedida;
- 5.1.5. Fiscalizar, a qualquer tempo, o cumprimento das obrigações do “**COMODATÁRIO**” estabelecidas neste Instrumento de Comodato.
- 5.1.6. A “**COMODANTE**” não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidos pelo “**COMODATÁRIO**” com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso da área objeto deste Termo. Da mesma forma, a “**COMODANTE**” não será responsável, seja a que título for, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do “**COMODATÁRIO**” ou de seus empregados, subordinados, prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. O presente termo deverá ser publicado, em extrato, no Diário Oficial da Cidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO DO TERMO DE COMODATO

- 7.1. A gestão e a fiscalização do termo de comodato consistem na verificação da conformidade da sua escoreta execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, devendo ser exercido pelo gestor do termo de comodato designado pela “**COMODANTE**”, cabendo ao responsável legal ou preposto do “**COMODATÁRIO**” o acompanhamento dessas atividades.
- 7.2. As comunicações recíprocas deverão ser efetuadas por meio de correspondência mencionando o número do Termo, o assunto específico do seu conteúdo e serem endereçadas conforme indicado neste item.

Ficam designados os seguintes responsáveis para gerir, fiscalizar e controlar a execução do presente Termo:

COMODANTE

São Paulo Transporte S/A.

Responsável pela gestão do Termo: Sr. José Geraldo Pereira de Jesus

Endereço: Rua Boa Vista, nº 236 – 2º andar – Meio – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014-000

Área responsável: Assessoria Administrativa – DA/SAM/ADM



e-mail: geraldo.pereira@sptrans.com.br

Fiscal Administrativo: Sra. Mirian Marques

Área responsável: Assessoria Administrativa – DA/SAM/ADM

Endereço: Rua Boa Vista, nº 236 – 2º andar – Meio – Centro– São Paulo/SP – CEP 01014-000

e-mail: mirian.marques@sptrans.com.br

Fiscal Técnico: Sr. Marcos Antonio Ozello de Carvalho

Área responsável: Assessoria Administrativa – DA/SAM/GLG

Endereço: Rua Boa Vista, nº 236 – 2º andar – Meio – Centro– São Paulo/SP – CEP: 01014-000

e-mail: marcos.carvalho@sptrans.com.br

COMODATÁRIO

BANCO DO BRASIL S/A

Nome do responsável pela gestão do termo de comodato: Marcos José Ostete

Área: Gestão de Imóveis de Uso

Endereço: Av. Sete de Setembro, 2.775 - 9º andar – Shopping Estação - Bairro Rebouças – Curitiba/PR – CEP: 80230-903

E-mail: ostete@bb.com.br

- 7.3. A entrega de qualquer carta ou documento far-se-á por portador, com protocolo de recebimento e o nome do remetente conforme acima descrito ou, ainda, por correspondência com Aviso de Recebimento – AR.
- 7.4. Para as comunicações relativas à operacionalização da execução do objeto do contrato, poderá ser utilizado correio eletrônico.
- 7.5. O “**COMODATÁRIO**” deverá disponibilizar para a “**COMODANTE**” canais de comunicação, tais como telefone e e-mail. O atendimento na “**COMODANTE**” será em dias úteis das 09h às 12h e das 14h às 17h.
- 7.6. As substituições dos responsáveis de ambas as partes, bem como qualquer alteração dos seus dados, deverá ser imediatamente comunicada por escrito conforme o disposto no item 7.3. deste termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORÇA MAIOR

- 8.1. Em caso de incêndio ou da ocorrência de qualquer outro motivo que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso da área cedida para a finalidade a que se destina, poderá a “**COMODANTE**”, a seu exclusivo critério considerar terminado o empréstimo, sem que o “**COMODATÁRIO**” tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for.



CLÁUSULA NONA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

9.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

9.1.1. E-mail's trocados entre a “**COMODANTE**” e o “**COMODATÁRIO**” entre maio de 2022 e fevereiro de 2023;

9.1.2. Croqui da área cedida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Durante a vigência deste Instrumento de Comodato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste termo ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 24 de novembro de 2015.

10.2. O “**COMODATÁRIO**” declara que conhece e se compromete, no cumprimento do presente contrato, a respeitar as disposições contidas no Código de Conduta e Integridade da “**COMODANTE**”.

10.3. Em cumprimento ao item 7 do Código de Conduta e Integridade da “**COMODANTE**”, os canais de denúncias relativas às questões éticas e de integridade institucional são os seguintes:

e-mail: ouvidoria@sptrans.com.br

telefone: 3396-7853

correspondência: Envelope Lacrado endereçado a:

Comitê de Conduta da “**COMODANTE**”

Rua Boa Vista, 236 - 1º andar (Protocolo)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Elegem as partes contratantes o Foro Privativo das Varas da Fazenda Pública desta Capital, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo de Comodato, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 14 JUL. 2023

[Redacted]
SAO PAULO TRANSPORTE S/A
"COMODANTE"

[Redacted]
MARILZA ROMANO
Procuradora

[Redacted]
ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA
MAIA

[Redacted]
Diretor de Administração e de
Infraestrutura

[Redacted]
BANCO DO BRASIL S/A
"COMODATÁRIO"

[Redacted]
MÁRCOS JOSÉ OSTETE
Procurador

[Redacted]
DANIELLE WANTUK SERONATO
Procuradora

[Redacted]
Danielle Wantuk Seronato
Gerente de Setor UA

Testemunhas:

1ª [Redacted]
Nome: Telma Ricardo da Silva
CPF n.º [Redacted]

2ª [Redacted]
Nome: Sônia Cunha
CPF n.º [Redacted]

CONTRATO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
14/07/23 sob n.º 2023/0352-01-00

Sônia Cunha
Fon. 93.080-6
DA/SAM/GCA



Fwd: Posto Banco do Brasil - PAB/PAE 1198/05 SPTrans - Atualização de minuta

1 mensagem

JOSE GERALDO PEREIRA <geraldo.pereira@sptrans.com.br>
Para: MIRIAN MARQUES <mirian.marques@sptrans.com.br>

16 de fevereiro de 2023 às 14:36

Boa tarde.

Vamos elaborar um documento com as informações sobre essa questão dos caixas eletrônicos do BB existentes no STR propondo mantê-los instalados para atendimento aos empregados da SPTrans e SMT.

Acho que primeiro temos que pedir a anuência do DA e depois mandamos para a área de contratos com a minuta anexa que o BB enviou.

Assim que possível conversaremos sobre isso.

Obrigado



José Geraldo Pereira de Jesus
Responsável pela Assessoria Administrativa
11 3396-7829 / 99770-7144
Rua Boa Vista, 236 - Centro - 2º andar - meio
01014-000 - São Paulo - SP
www.sptrans.com.br

----- Forwarded message -----

De: **CESUP PLAT SP - ATENDIMENTO CAPITAL** <cesupplatsp.capital@bb.com.br>
Date: qui., 16 de fev. de 2023 às 14:11
Subject: RE: Posto Banco do Brasil - PAB/PAE 1198/05 SPTrans - Atualização de minuta
To: JOSE GERALDO PEREIRA <geraldo.pereira@sptrans.com.br>

#interna

Boa tarde!

A Minuta tinha sido enviada no dia 13/02/23 para o Sr. Waldomiro.
Encaminhei novamente em outro e-mail, ok???
QQ coisa me avise.
Fico à disposição.

Att.

Nina Spina
assistente

Banco do Brasil S.A.
DISEC – Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio



Atendimento Capital

cesupplatsp.capital@bb.com.br

Você sabia que é possível registrar solicitações ao Atendimento Capital com maior agilidade diretamente pelo portal SCAP ?

Acesse o link: <https://cesuprede.intranet.bb.com.br/scap/#cadastro>

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.

De: JOSE GERALDO PEREIRA <geraldo.pereira@sptrans.com.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 13:48

Para: Nadinir Alves Spina <nadinir.spina@bb.com.br>; CESUP PLAT SP - ATENDIMENTO CAPITAL <cesupplatsp.capital@bb.com.br>

Assunto: Re: Posto Banco do Brasil - PAB/PAE 1198/05 SPTrans - Atualização de minuta

Você não costuma receber emails de geraldo.pereira@sptrans.com.br. Saiba por que isso é importante

Prezada Nina,

Boa tarde.

Recebi seu recado deixado com a Mirian que trabalha comigo.

Na última conversa que tivemos na sexta-feira passada, eu havia proposto a elaboração de uma minuta contratual por parte da SPTrans e você me disse que quem elaboraria a minuta seria a sua empresa e que você me enviaria para análise jurídica.

Ainda não recebi tal minuta para a devida análise.

Quem define quais serão os documentos necessários para a assinatura é a nossa área de contrato em conjunto com a área jurídica após análise e aprovação da minuta.

Assim, peço a gentileza de nos enviar a minuta do instrumento contratual para análise, ou, formalização por meio de carta para que a SPTrans possa dar andamento ao processo.

Grato



José Geraldo Pereira de Jesus
Responsável pela Assessoria Administrativa

11 3396-7829 / 98770-7144
Rua Boa Vista, 236 - Centro - 2º andar - meio
01014-000 - São Paulo - SP
www.sptrans.com.br

Em qua., 8 de fev. de 2023 às 12:04, JOSE GERALDO PEREIRA <geraldo.pereira@sptrans.com.br> escreveu:
Prezada Nina,

O contrato que a SPTrans tinha com o BB sobre esse assunto foi encerrado em 2007.

Para manter os caixas eletrônicos instalados, teríamos que fazer um novo contrato.

Vou conversar internamente para ver a possibilidade de fazer um novo contrato e volto a falar o mais breve possível.

Grato





José Geraldo Pereira de Jesus
Responsável pela Assessoria Administrativa
11 3396-7829 / 99770-7144
Rua Boa Vista, 236 - Centro - 2º andar - meio
01014-000 - São Paulo - SP
www.sptrans.com.br

Em ter., 7 de fev. de 2023 às 15:16, SMT - Gabinete do Diretor DTP <gabinetedtp@prefeitura.sp.gov.br> escreveu:
Prezado Sr. José Geraldo Pereira, boa tarde

Encaminho a solicitação realizada pela Sra. Silvia Sarott, Gerente do Banco do Brasil (que nos lê em cópia), para ciência e deliberação, pela competência.

Atenciosamente,

Waldomiro Barbosa
Departamento de Transportes Públicos
Assessor

De: Nadinir Alves Spina <nadinir.spina@bb.com.br> em nome de CESUP PLAT SP - ATENDIMENTO CAPITAL <cesupplatsp.capital@bb.com.br>

Enviado: quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 14:19

Para: Waldomiro Barbosa <waldomirob@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: SMT - Gabinete do Diretor DTP <gabinetedtp@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: ENC: Posto Banco do Brasil - PAB/PAE 1198/05 SPTrans - Atualização de minuta

#interna

Boa tarde, Sr. Waldomiro Barbosa.

Ref.: Solicitação de documentos com a maior brevidade possível.

Conforme conversei nesta data com a Patrícia da Prefeitura, reitero a solicitação enviada em novembro/22, com a relação de documentos que são necessários para a regularização contratual do espaço ocupado pelo Banco:

Documentos:

- Termo de Poderes de Assinatura/ou Ato de Nomeação do Diretor (ou responsável adm.)
- Cópia de RG/CPF do Diretor (ou responsável adm.)
- Documento que comprove a posse do imóvel: Certidão / Matrícula do Imóvel (ou equivalente)
- Nova Minuta Contratual da SP Trans(ver Contrato anexo) para nossa análise jurídica

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Silvia Sarott - Gerente de Setor
Equipe Atendimento Capital - 4297-3552

Nina Spina - Assistente
Equipe Atendimento Capital - 4297-3543



Banco do Brasil S.A.

DISEC – Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio
9099 CESUP - REDE SÃO PAULO | PLATAFORMA SÃO PAULO (SP)

Atendimento Capital

cesupplatsp.capital@bb.com.br

Você sabia que é possível registrar solicitações ao Atendimento Capital com maior agilidade diretamente pelo portal SCAP ?

Acesse o link: <https://cesuprede.intranet.bb.com.br/scap/#cadastro>

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.

De: Paula Melissa Estima de Jesus Joly em nome de CESUP PLAT SP - ATENDIMENTO CAPITAL
<cesupplatsp.capital@bb.com.br>

Enviado: segunda-feira, 2 de janeiro de 2023 13:12

Para: waldomirob@PREFEITURA.SP.GOV.BR <waldomirob@PREFEITURA.SP.GOV.BR>;
claudio.pereira@sptrans.com.br <claudio.pereira@sptrans.com.br>

Assunto: ENC: Posto Banco do Brasil - PAB/PAE 1198/05 SPTrans - Atualização de minuta

Prezados, Boa tarde!

Precisamos solicitar alguns documentos para regularizar o local ocupado pelos caixas eletrônico do Banco.

Poderiam, por gentileza, nos encaminhar o contato de quem possa nos atender?

Qualquer dúvida estou à disposição no celular 11 96342-3832.

Atenciosamente,

Paula Melissa Estima de Jesus Joly

Analista

Banco do Brasil S.A.

DISEC – Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio
9099 CESUP - REDE SÃO PAULO | PLATAFORMA SÃO PAULO (SP)

Atendimento Capital

cesupplatsp.capital@bb.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.

De: Paula Melissa Estima de Jesus Joly em nome de CESUP PLAT SP - ATENDIMENTO CAPITAL
<cesupplatsp.capital@bb.com.br>

Enviado: terça-feira, 8 de novembro de 2022 15:26

Para: claudio.pereira@sptrans.com.br <claudio.pereira@sptrans.com.br>; waldomirob@PREFEITURA.SP.GOV.BR <waldomirob@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: CESUP PROJETOS MANUT -IMOVEIS DE USO LOC COMODATO <cesup.bensdeuso@bb.com.br>; Raul Marcelo Siduoski <raulsiduoski@bb.com.br>; Ligia Nakadi Lindoso <ligialindoso@bb.com.br>

Assunto: RE: Posto Banco do Brasil - PAB/PAE 1198/05 SPTrans - Atualização de minuta

Prezado Waldomiro,

Reiteramos a solicitação enviada abaixo com a relação de documentos que são necessários para a regularização contratual do espaço ocupado pelo Banco:

Documentos:

- Termo de Poderes de Assinatura/ou Ato de Nomeação do Diretor (ou responsável adm.)
- Cópia de RG/CPF do Diretor (ou responsável adm.)
- Documento que comprove a posse do imóvel: Certidão / Matrícula do Imóvel (ou equivalente)
- Nova Minuta Contratual da SP Trans(ver Contrato anexo) para nossa análise jurídica

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Paula Melissa Estima de Jesus Joly



Analista

Banco do Brasil S.A.

DISEC - Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio
9099 CESUP - REDE SÃO PAULO | PLATAFORMA SÃO PAULO (SP)

Atendimento Capital

cesupplatsp.capital@bb.com.br

Você sabia que é possível registrar solicitações ao Atendimento Capital com maior agilidade diretamente pelo portal SCAP ?
Acesse o link: <https://cesuprede.intranet.bb.com.br/scap#/cadastro>

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.

De: Ligia Nakadi Lindoso em nome de CESUP PLAT SP - ATENDIMENTO CAPITAL <cesupplatsp.capital@bb.com.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de agosto de 2022 11:05

Para: gabinetedtp@PREFEITURA.SP.GOV.BR <gabinetedtp@PREFEITURA.SP.GOV.BR>;

claudio.pereira@sptrans.com.br <claudio.pereira@sptrans.com.br>

Cc: PARI - SP 7099 <age1198@bb.com.br>; CESUP PROJETOS MANUT -IMOVEIS DE USO LOC COMODATO <cesup.bensdeuso@bb.com.br>; Raul Marcelo Siduoski <raulsiduoski@bb.com.br>; Carlos Peixoto de Lana <carloslana@bb.com.br>; Andre Chinen <chinen@bb.com.br>; Paula Melissa Estima de Jesus Joly <paulaestima@bb.com.br>; Ligia Nakadi Lindoso <ligialindoso@bb.com.br>

Assunto: RE: Posto Banco do Brasil - PAB/PAE 1198/05 SPTrans - Atualização de minuta

1ª reiteração

Ao Departamento de Transportes Públicos - DTP.

Prezados, bom dia.

Considerando que o Posto atual do Banco do Brasil foi esvaziado, permanecendo no local somente os 02 terminais de autoatendimento, precisaremos atualizar a Minuta de Uso do Espaço (anexo). De 111,25m² para 8m². Para tanto, pedimos seus préstimos em nos enviar os documentos abaixo, a fim de confeccionarmos o novo contrato (redução de espaço e uso não oneroso).

Documentos:

- Termo de Poderes de Assinatura/ou Ato de Nomeação do Diretor (ou responsável adm.)
- Cópia de RG/CPF do Diretor (ou responsável adm.)
- Documento que comprove a posse do imóvel: Certidão / Matrícula do Imóvel (ou equivalente)
- Nova Minuta Contratual da SP Trans(ver Contrato anexo) para nossa análise jurídica

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.- Constitui objeto do presente instrumento o empréstimo, a título gratuito, de uma área de 111,25 m² (cento e onze vírgula vinte e cinco metros quadrados), localizada no Complexo Santa Rita, situado na Rua Santa Rita, 500 - Pari, nesta Capital.

Agradecemos desde já

Lígia Nakadi Lindoso

Assistente

Banco do Brasil S.A.

DISEC - Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio
9099 CESUP - REDE SÃO PAULO | PLATAFORMA SÃO PAULO (SP)

Atendimento Capital

cesupplatsp.capital@bb.com.br

Você sabia que é possível registrar solicitações ao Atendimento Capital com maior agilidade diretamente pelo portal SCAP ?
Acesse o link: <https://cesuprede.intranet.bb.com.br/scap#/cadastro>

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.

De: Alexandra Berbes de Farias em nome de CESUP PLAT SP - ATENDIMENTO CAPITAL

<cesupplatsp.capital@bb.com.br>



Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 18:35

Para: gabinetedtp@PREFEITURA.SP.GOV.BR <gabinetedtp@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: claudio.pereira@sptrans.com.br <claudio.pereira@sptrans.com.br>; PARI - SP 7099 <age1198@bb.com.br>;

Ligia Nakadi Lindoso <ligialindoso@bb.com.br>; Paula Melissa Estima de Jesus Joly <paulaestima@bb.com.br>

Assunto: Posto Banco do Brasil - PAB/PAE 1198/05 SPTrans - Atualização de minuta

Ao Departamento de Transportes Públicos - DTP.

Prezados, boa tarde.

Considerando que o Posto atual do Banco do Brasil será encerrado, permanecendo no local somente os 02 terminais de autoatendimento, precisaremos atualizar a Minuta de Uso do Espaço (anexo). Para tanto, pedimos seus préstimos em nos enviar os documentos abaixo, a fim de confeccionarmos o novo contrato (redução de espaço e uso não oneroso).

Documentos:

- Termo de Poderes de Assinatura/ou Ato de Nomeação do Diretor (ou responsável adm.)
- Cópia de RG/CPF do Diretor (ou responsável adm.)
- Documento que comprove a posse do imóvel: Certidão / Matrícula do Imóvel (ou equivalente)
- Nova Minuta Contratual da SP Trans (ver Contrato anexo) para nossa análise jurídica

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Gratos desde já,

Alexandra Farias

Analista

Banco do Brasil S.A.

DISEC - Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio
9099 CESUP - REDE SÃO PAULO | PLATAFORMA SÃO PAULO (SP)

Atendimento Capital

cesupplatsp.capital@bb.com.br

Você sabia que é possível registrar solicitações ao Atendimento Capital com maior agilidade diretamente pelo portal SCAP ?

Acesse o link: <https://cesuprede.intranet.bb.com.br/scapi#/cadastro>

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.

De: Carlos Peixoto de Lana <carloslana@bb.com.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de maio de 2022 18:11

Para: Pricilla Kobashikawa Ambrosio <prika@bb.com.br>; Eduardo Gomes Calixto da Silva <e.calixto@bb.com.br>

Cc: PARI - SP 7099 <age1198@bb.com.br>; PSO S PAULO CENTRO - SP 29317 <pso4866@bb.com.br>

Assunto: ENC: Retirada do mobiliário da COMEF-Banco do Brasil das dependências do Departamento de Transportes Públicos - DTP

#interna

Prezados, boa tarde

A SPTrans solicita com urgência a retirada do material do Posto Bancário que foi desativado no endereço: Rua Joaquim Carlos, 655 - Pari - São Paulo - SP - CEP 03019-000

Desde já agradecemos a atenção e o apoio no atendimento ao solicitado pelo cliente.

Cordialmente,





Carlos Lana
Gerente de Relacionamento | Setor Público SP
Banco do Brasil S.A.
(11) 4298-8357 | (11) 97205-5238
carloslana@bb.com.br

De: SMT - Gabinete do Diretor DTP <gabinetedtp@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviado: segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:52

Para: Carlos Peixoto de Lana <carloslana@bb.com.br>; Andre Chinen <chinen@bb.com.br>

Cc: Alexandre de Carvalho Costa <alexandreacarvalho@bb.com.br>; Claudio Pereira da Silva <claudio.pereira@sprans.com.br>

Assunto: Retirada do mobiliário da COMEF-Banco do Brasil das dependências do Departamento de Transportes Públicos - DTP

Prezados Senhores, boa tarde

Em virtude do encerramento contratual do Posto de Atendimento Bancário da instituição COMEF, vinculada ao Banco do Brasil, solicitamos com urgência a retirada do mobiliário das dependências do Departamento de Transportes Públicos, cujas fotos dispomos em anexo.

O mobiliário estará disponível para retirada das 10h a 16h à Rua Joaquim Carlos, 655 - Pari - São Paulo - SP - CEP 03019-000.

Pedimos a gentileza de solicitar o acompanhamento da retirada do mobiliário, informando data e horário por meio dos telefones: (11) 99915-1869 (cel. Waldomiro Barbosa) ou 2291-9052 e 2692-6204.

Contamos com a vossa colaboração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

Waldomiro Barbosa
Departamento de Transportes Públicos - DTP
Assessor

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

20230213114310000277.pdf
159K



